



1 G.M.R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 31/69

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento de despesas com a montagem e rede elétrica para a Torre de Televisão, que será edificada no Mórro de São Sebastião.

Art. 2º- O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02- Reforma do Paço Municipal:.....NCr\$ 10.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1969.

A Comissão de Justiça

Em, 25/10/1969

Presidente [assinatura]

=Prefeito Municipal=

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1969

Presidente [assinatura]

=Secretário=

Aprovado em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25 de X de 1969

Presidente [assinatura]

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1º de XI de 1969

Presidente [assinatura]

Encarregado J. T. de Carvalho para relatar.

27/10/69
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 033/69 - MENSAGEM.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo em vista que a televisão é um dos poucos divertimentos das famílias ouropretanas, mister se faz lhes proporcionemos os meios de melhor captar as transmissões das estações emissoras, e, para tanto, tivemos que instalar uma Torre Receptora em nossa cidade, torre essa que está sendo instalada no Morro de São Sebastião e que para seu funcionamento temos que distender a rede elétrica até o local onde a mesma se acha situada.

Esta a razão que justifica o presente Projeto de Lei que ora endereço a V.Excia. e à distinta Câmara, sob sua digna Presidência, aguardando seja o mesmo aprovado.

Nesta oportunidade, com elevado apreço, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 31/69, que dispõe sobre abertura de crédito especial, para pagamento de despesas com a montagem e rede elétrica para a Torre de Televisão, é de parecer que o mencionado projeto seja aprovado tal e como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 1969

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Relator

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Membro

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira - Membro



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em..... / /

Autógrafo de Lei nº 31/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz Público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 31/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento de despesas com a montagem e rêde elétrica para a Tôrre de Televisão, que será edificada no Morro de São Sebastião.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 - Reforma do Paço Municipal NCr\$10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 10 de Novembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 10 - XI - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n. 329 de 14 de novembro de 1969

Dispõe sobre credito especial.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento de despesas com a montagem e rede eletrica para a Torre de Televisão, que será edificada no Morro S. Sebastião.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do credito de que trata o art. anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0.-02 - Reforma do Pago Municipal..... R\$ 10.000,00-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1969



Prefeito Municipal

✓